

INDICAÇÃO 25/2025

INSTALAÇÃO DE PONTOS DE COLETA SELETIVA NOS BAIRROS CENTRAIS DO MUNICÍPIO.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

A vereadora **Rita de Cássia**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente **indicar ao Poder Executivo Municipal**, por meio da Secretaria de Meio Ambiente e da Secretaria de Infraestrutura, a **instalação de Pontos de Coleta Seletiva** nos bairros centrais de Pentecoste.

JUSTIFICATIVA

A crescente geração de resíduos sólidos no município exige ações eficazes de gestão ambiental, e a coleta seletiva é uma das estratégias mais importantes para promover sustentabilidade, reduzir impactos ambientais e incentivar a participação da população no cuidado com a cidade.

Os **bairros centrais**, por concentrarem maior fluxo de pessoas, estabelecimentos comerciais, serviços e atividades públicas, são locais estratégicos para a instalação de Pontos de Coleta Seletiva. Tais pontos permitirão a separação adequada de materiais recicláveis, como papel, plástico, vidro e metal, além de facilitar o trabalho das associações e cooperativas de reciclagem existentes no município. Entre os benefícios dessa iniciativa, destacam-se:

Redução do volume de resíduos enviados ao lixão ou aterro; Estímulo à educação ambiental e à participação comunitária; Melhoria da limpeza urbana e do paisagismo; Geração de renda para trabalhadores da reciclagem; Promoção de práticas sustentáveis e alinhadas às políticas ambientais.

A implantação desses pontos contribui diretamente para uma cidade mais limpa, organizada e comprometida com o meio ambiente, proporcionando qualidade de vida e desenvolvimento sustentável para toda a população.





CÂMARA MUNICIPAL DE
PENTECOSTE
20ª LEGISLATURA

GABINETE DA VEREADORA RITA DE CÁSSIA

Diante do exposto, conto com a sensibilidade e empenho do Poder Executivo para atender esta Indicação, de grande importância para a gestão ambiental de Pentecoste.

Câmara Municipal de Pentecoste/CE, 02 de dezembro de 2025.



RITA C.P.S. LIMA
VEREADORA